

I fase**1.º ano:**

Início dos trabalhos escolares — 1 de Outubro.
Fim do 1.º ano — 31 de Agosto.
Férias — 1 a 30 de Setembro.

2.º ano:

Início dos trabalhos escolares — 1 de Outubro.
Embarque — Nos últimos meses do ano lectivo, a terminar em 28 de Agosto.
Fim do 2.º ano — 31 de Agosto.
Férias — 1 a 30 de Setembro.

II fase**3.º ano:**

Início dos trabalhos escolares — 1 de Outubro.
Embarque — 8 a 28 de Agosto.
Fim do 3.º ano — 31 de Agosto.
Férias — 1 a 30 de Setembro.

4.º ano:

Início dos trabalhos escolares — 1 de Outubro.
Embarque — 1 a 14 de Março.
Fim do 4.º ano — 31 de Agosto.
Promoção a guarda-marinha — Referida a 1 de Setembro.

Ministério da Marinha, 3 de Janeiro de 1967. —
O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

Portaria n.º 22 422

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, declarar que o navio *Niassa*, da Companhia Nacional de Navegação, é afretado pelo Ministério

do Exército, a partir de 2 de Fevereiro de 1967, para transporte de tropas e material de guerra.

Enquanto o navio tiver capitão-de-bandeira, só poderá ser utilizado em serviço do Estado, e não comercial. Nestas condições, tem direito ao uso de bandeira e fâmula e goza das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério da Marinha, 3 de Janeiro de 1967. —
O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares****Aviso**

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do director-geral da Organização Internacional do Trabalho, os Governos dos Estados de Botswana e do Lesotho informaram aquela Organização Internacional, em 18 e 31 de Outubro de 1966, respectivamente, da aceitação formal das obrigações decorrentes da Constituição da Organização Internacional do Trabalho.

Em virtude do artigo 1.º do parágrafo 3 da Constituição, os Estados de Botswana e do Lesotho tornaram-se membros da Organização Internacional do Trabalho a partir de 18 e 31 de Outubro de 1966, respectivamente.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 20 de Dezembro de 1966. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.